

Lei nº 628

"Abrir Créditos Suplementares"

A Câmara Municipal de Klufim Moura, aprovou e em Conselho Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento vigente:

Legislativo

1.1. - Secretaria da Câmara

3111 - Despesa Civil.....	40.000,00	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	5.500,00	45.500,00

Executivo

2.1. Gabinete e Secretaria

3111 - Despesa Civil.....	65.000,00	
3113 - Obrigações Patronais.....	39.000,00	
3120 - Material de Consumo.....	10.000,00	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00	
3222 - Transferências a Estado.....	2.250,00	
3231 - Contribuições Correntes.....	3.000,00	
3232 - Subvenções Sociais.....	950,00	
3251 - Imativos.....	4.000,00	
3280 - Contrib: Form: Patrim: do Servidores Público.....	5.000,00	
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	23.000,00	167.200,00

2.2 - Serviço da Fazenda

3111 - Despesa Civil.....	40.000,00	
3120 - Material de Consumo.....	11.000,00	
3131 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00	
3261 - Juros e Correção Monetária.....	10.000,00	66.000,00

2.3 - Serviço de Educação e Cultura

3111 - Classeal Civil	80.000,00	
3131 - Obrigações Patrimoniais	39.200,00	
3120 - Material de Consumo	55.000,00	
3132 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00	
3231 - Subvenções Sociais	500,00	
3250 - Inativos	10.000,00	207.700,00

2.4 - Saúde e Assistência Social

3111 - Classeal Civil	65.000,00	
3120 - Material de Consumo	100.000,00	
3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
4120 - Equipamento e Material Permanente	30.000,00	205.000,00

2.5 - Serviços Urbanos

3111 - Classeal Civil	66.000,00	
3120 - Material de Consumo	30.000,00	
4110 - Obras e Instalações	50.000,00	
4120 - Equipamento e Material Permanente	12.000,00	158.000,00

2.6 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3111 - Classeal Civil	80.000,00	
3120 - Material de Consumo	50.000,00	
3132 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00	
4110 - Obras e Instalações	15.000,00	175.000,00

1.024.400,00

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moreira, 18 de Dezembro de 1989

Emunstante
as) Wl. Sebastião A. de Faria
Prefeito Municipal

Exaristo Gomes
as) Exaristo Gomes
Secretário